



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 15/02/2021.

Carolina m. Thotta

Carolina Mendes Thotta
M/ASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 194/2020**, modalidade **Concorrência nº 015/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 013/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.02.15 09:52:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **18 de fevereiro de 2021 a 18 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 013/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica no pedido da empresa protocolado sob o nº 602/2021, no dia 12/02/2021, o qual justifica que a obra esta sendo realizado no prazo estabelecido, porém depende da intervenção do Município para a execução de alguns serviços, como a mudança de tubulação de água e o aterramento da rua para que a obra possa ser finalizada.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 15 de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA/MG
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.02.15 09:53:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE LTDA - EPP**
Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Maso 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha

Nome: **daís Kelma Regina Silva**
CPF: **081.036.346-11**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 064/2020

Município de Borda Da Mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros nova borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 064/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 18/02/2021. Findando em: 18/04/2021. Assinatura: 15/02/2021. Rita de Cássia Pádua Carvalho – Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

Borda da Mata/MG, 15 de fevereiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:

Afonso Raimundo de Souza

Código Identificador:8B6BE29B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/02/2021. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>